



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº 771, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

*DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE
DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.*

O Prefeito Municipal **EVANDRO SCAINI**, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal no valor de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais), para suplementar no orçamento do Município no órgão e unidade orçamentária abaixo:

ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO
UNIDADE: 01 – GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO
ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice
ELEMENTO: 1/ 3.1.90.00.00.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 23.000,00

ORGÃO: 07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
ATIVIDADE: 2.019 – Manutenção do Departamento de Obras
ELEMENTO: 65/ 3.1.90.00.00.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 45.000,00

ORGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
ATIVIDADE: 2.007 – Manutenção do Ensino Infantil
ELEMENTO: 34/ 3.1.90.00.00.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 55.000,00

ORGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE: 2.006 – Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO: 19/ 3.1.90.00.00.0001 – Aplicações Diretas.....R\$ 85.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA DE TURISMO, PESCA, AGRIC. MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE TURISMO, EVENTOS E LAZER
ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção do Turismo, Eventos e Lazer
ELEMENTO: 46/ 3.1.90.00.00.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 211.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município de Balneário Arroio do Silva.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

UNIDADE: 02 – ASSESSORIA JURIDICA

ATIVIDADE: 2.002 – Manutenção da Assessoria Jurídica

ELEMENTO: 4/ 3.1.90.00.00.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 23.000,00

ORGÃO: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

UNIDADE: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATIVIDADE: 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

ELEMENTO: 9/ 3.1.90.00.00.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

ORGÃO: 09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO: 80/ 3.1.90.00.00.0000 – Aplicações Diretas.....R\$ 88.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 211.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 17 de dezembro de 2012.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria de administração e finanças, em 17 de dezembro de 2012.

DIRNEI JOSÉ BERNARDO
Secretário de Administração e Finanças